



PROJETO DE LEI Nº 008, 15 DE MAIO DE MAIO DE 2023.

MENSAGEM Nº 016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Nos termos dos incisos VI e X do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei que *“dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2024”*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município e, dessa forma, garantir a eficácia e a eficiência da gestão pública e a administração orçamentária e financeira, visando o equilíbrio fiscal, que deve retratar um esforço permanente da Administração Pública.

Essa gestão eficiente é o que permite que haja uma melhor condução das políticas públicas, a realização de investimentos e a execução das ações de saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente e desenvolvimento urbano, dentre outras.

A elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 foi resultado de contribuição de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município e teve sua redação e quadros formalmente levados ao conhecimento da Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira— CCOAF em sua 18ª reunião ordinária, realizada em 10 de maio de 2023. Além disso, a Administração Municipal realizou Audiência Pública no dia 12 de maio de 2023, com objetivo de apresentar à população as informações contidas na minuta de lei e seus respectivos anexos.

Diante das razões apresentadas e certa de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.05.15 17:01:04 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem